

Disponibilização: 10 de março de 2023

Publicação: 13 de março de 2023

Nº 651

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 481/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000906/2023.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS, Assessora Jurídica, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 06 de março de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o servidor CAIO BRUNO FILGUEIRA BEZERRA, Assessor Especial III para responder cumulativamente Assessor Jurídico, no período de 06 a 10 de março de 2023, em substituição à servidora THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445211** e o código CRC **8F71B119**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 484/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício: 02/2023, evento 0445021, Teor do Processo SEI Nº 000929/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA** e **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestarem Atendimentos através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no município de **Alto Alegre/RR** (sede na Vicinal Au Au, Sítio do Vanderi,), no **dia 10 de março** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em Exercício, em 09/03/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445465** e o código CRC **9895C230**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 479/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000386/2022;

Considerando a Portaria nº 399/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de fevereiro de 2023, em evento 0441845.

RESOLVE:

Designar o servidor VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Jurídico para responder cumulativamente como Gerente Escolar, no período de 01 a 15 de março de 2023, em substituição à servidora CYNEIDA MENEZES CORREIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445029** e o código CRC **3A217C07**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 483/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004292/2018;

Considerando a Portaria nº 103/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2023, em evento 0428381.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 20 a 29 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445333** e o código CRC **07FBB81A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 501/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 8572, evento 0445736, Teor do Processo SEI nº 000946/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido **L. P. DOS S.**, autos do Processo nº 0800342-10.2022.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em Exercício, em 09/03/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445747** e o código CRC **3B5490F3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 508/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 000913/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Defensores Públicos **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTE E JANUÁRIO MIRANDA LACERDA** e do Servidor Público **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA**, para realizarem visitas à sede da Unidade Defensorial do Interior, no dia e local abaixo especificado, com ônus:

- **15/03/2023** - Município de Pacaraima/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em Exercício, em 09/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445831** e o código CRC **348EB028**.

000022/2023

0445831v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 521/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0434991) e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH /DG/DPG (0087123).

Considerando o Processo Nº 002050/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 3 (0443638), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **EMPRESA MPX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 38.480.900/0001-56, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição, com entrega parcelada, de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros e garrafas de 2 (dois) litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.;

II - Gestor: **Rigoberto Araújo de Moraes**, Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: **Renato Oliveira do Vale**, Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor **Rogelson Eleno dos Santos**, Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 09/03/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445995** e o código CRC **5FAC37F9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 468/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000853/2023.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos Servidores DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Governança de TI, DIEGO DAMASCENO SARRAFF, Chefe da Seção de Administração e Segurança de Redes, FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA, Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação e WILLIAM FONSECA SALVADOR, Assessor Especial I, no dia 08 de março do corrente ano, para participar do Curso TECHDAY RR MAHVLA, no Boa Vista Eco Hotel na cidade de Boa Vista – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445289** e o código CRC **256D8692**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 486/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002478/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial II, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2020, a serem usufruídas, a contar de 08 de janeiro de 2024.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para os períodos de 01 a 15 de março de 2023 e 03 a 17 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 06 de março de 2024, 10 (dez) dias a contar de 03 de julho de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 18 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 08/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445517** e o código CRC **92560C3A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 487/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001891/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de março de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 30 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 08/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445541** e o código CRC **1BF00E21**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 488/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000929/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de março de 2023, conforme Portaria nº 424/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de março de 2023, publicada no DEDPERR nº 645 de 02.03.2023, conforme evento 0443335, a contar de 20 de março de 2023, as quais serão usufruídas no período de 12 a 14 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 08/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445558** e o código CRC **D7064F1C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 489/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002793/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora JEFERSON LIMA FERREIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 10 de abril de 2023 e 20 (vinte) dias a contar de 09 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 08/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445571** e o código CRC **9C3C9202**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 490/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000682/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor SMILLER RODRIGUES DE CARVALHO, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 12 a 26 de junho de 2023, conforme Portaria nº 113/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 623 de 26.01.2023, conforme evento 0428538, a serem usufruídas, a contar de 08 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 08/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445580** e o código CRC **B5B32BD1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Comunicado nº 34/2023/DA-CG/DA/DG/DPG

COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro: Centro, nesta cidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº. 07.161.699/0001-10, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral em Exercício, Dr. Natanael De Lima Ferreira;

Considerando que atualmente a Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR no município de Pacaraima/RR, funciona no prédio situado na Rua Ester de Oliveira Seabra nº 684 - Vila Velha, acomodado, em divisão, conjuntamente com assessoria, havendo a necessidade de um espaço maior, arejado e com uma facilidade na logística para melhor acomodação dos membros, assessores e servidores que prestam apoio, assim como também os assistidos;

Considerando que a força de trabalho da Defensoria Pública do Município de Pacaraima/RR, é composta atualmente por 4 (quatro) salas, entre estas (Gabinete de Defensor Público, Assessoria especial, Copa e uma recepção), não possuindo sala individualizada, para realização dos seus devidos atendimentos, devido a falta de estruturas do imóvel atual, uma vez que o prédio possui uma grande deficiência, disponibilidade de salas e de cabeamento para estruturas lógicas. A estrutura do referido prédio está no limite ao volume de pessoas por salas a serviço do Órgão e não possui uma boa acomodação para que o serviço seja realizado com eficiência e eficácia;

Considerando a necessidade de um imóvel com terreno amplo e seguro, com salas específicas para atendimento de cada setor, para uma boa logística dos mesmos, com segurança, higiene, salubridade e o conforto ambiental, entre outros.

Considerando a necessidade de melhoria da operacionalidade dos serviços, funcionalidade, acessibilidade a sustentabilidade durabilidade, dentre outros parâmetros de desempenho definidos na ABNT NBR 15575:2013;

Considerando a necessidade de ampliação da estrutura física da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, conforme especificações abaixo:

- Prédio com padrão construtivo alto, conforme NBR 12721:2006 e laudo de avaliação de imóvel conforme NBR 14.653;
- O Imóvel deve estar pronto para uso, com espaço físico necessário ao desenvolvimento das atividades da instituição, levando em consideração as atividades específicas de cada setor e o número de servidores. A estrutura deverá atender as necessidades de acomodação do quadro funcional de aproximadamente de 20 (vinte) a 30 (trinta) pessoas entre servidores, estagiários,

aprendizes e terceirizados (exceto público em geral), conforme as especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Salas entre amplas e pequenas	03
2	Cozinha/copa	01
3	Banheiros	02
4	Recepção / Sala de Estar	01

Tabela 01

- O imóvel devesse estar localizado nas proximidades do Centro da Cidade, com vias de acesso pavimentadas, perto da rede de transporte público regular, com fácil acesso de veículos.
- O imóvel possuir estacionamento público nas proximidades.
- O imóvel deverá conter infraestrutura adaptada aos padrões exigidos, totalmente concluídas no momento da entrega das chaves, e em condições de operação, devendo atender ainda, às seguintes exigências:
 1. Estar livre, desembaraçado e desimpedido de objetos e pessoas na data da celebração do contrato de locação;
 2. Ausência de trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura;
 3. Sinalização e iluminação da saída de emergência;
 4. Instalações hidrossanitárias de acordo com o previsto na legislação, devendo ser atestada a ausência de qualquer tipo de vazamento;
 5. Teto e paredes deverão ser revestidos de cores claras, com ausência de pontos de infiltração, mofo, manchas e rachaduras;
 6. Cabos, fiação, dutos e sistemas de proteção deverão estar de acordo com o dimensionamento da carga prevista para o imóvel de acordo com a ABNT NBR 5410;
 7. Deverá atender as normas da Lei Complementar nº 82 de 17 de dezembro de 2004 - Corpo de Bombeiros RR;
 8. Dispor de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme normas pertinentes da ABNT NBR 5419 e adequadas às necessidades das instalações elétricas, telefônicas e lógica;
 9. Deverá possuir sinalização para pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), conforme a Norma NBR 9050 atualizada em 2020;
 10. Deverá conter sinalização para idosos conforme previsto na resolução CONTRAN 303/2008;
 11. Possuir portões ou local de acesso a pedestres e, em seu entorno permitir com segurança a acessibilidade de carga e descarga de materiais e equipamentos.

A DPE/RR informa aos eventuais interessados na oferta de imóveis para locação que atendam todas as características acima indicadas, devem observar os seguintes procedimentos:

1. As propostas comerciais deverão ser entregues **LACRADAS**, no **GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, localizada no Prédio da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Av. Ville Roy, nº 4308, Aparecida, CEP 69.306.405 - Boa Vista - RR, no período das 08 horas às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados);
2. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste comunicado;
3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos especificados acima, que

norteiam a pretendida contratação, devendo ser direcionada ao Defensor Público Geral, em envelope devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas;

4. A proposta deverá estar datada, conter nome ou razão social, descrição minuciosa do imóvel/espço físico, localização, área física, instalações existentes, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE;
5. Deverá ser encaminhado como anexo o croqui ou planta baixa do imóvel/espço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do Registro Geral de Imóveis livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espço físico e de acordo com a ABNT;
6. Anexar a Proposta os seguintes documentos: a) Aprovação do Corpo de Bombeiro; b) Planta Baixa Atualizada; c) Instalação adequada e planta elétrica do prédio; d) Acessibilidade no prédio, com sinalização e locais de perigos de quedas; e) Instalação adequada e projeto de telefonia; f) Instalação adequada e projeto de lógica; g) Habite-se da edificação junto a prefeitura; h) Projeto Estrutural da edificação; e i) Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos.
7. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e **com validade não inferior a 90 (noventa) dias** contados da sua apresentação.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com as alterações da Lei nº 12.112/09, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, a DPE/RR somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

À DPE/RR reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espço físico que melhor atender às suas necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Comunicado, não serão consideradas pela Instituição.

Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais esclarecimentos deverão ser apresentados por meio de requerimento escrito, dentro do período indicado no item 2 deste Comunicado, direcionado ao Defensor Público-Geral, podendo ser encaminhadas aos e-mails adm.dpe@rr.def.br / adm.dpe@hotmail.com, com o assunto Comunicado de Procura de Imóvel - 32/2023.

(assinado eletronicamente)

Rigoberto Araújo de Moraes

Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 09/03/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445483** e o código CRC **E576BC29**.

